



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 66 / 2017

INSTALAÇÃO DE BANHEIRO NA PRAÇA MINISTRO ODILON BRAGA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale um banheiro público na Praça Ministro Odilon Braga.

Justificativa:

Este pedido tem em vista especialmente a realização da feira livre que acontece aos sábados na referida praça, feira essa um grande sucesso já consolidado.

Tanto os feirantes quanto o público não têm um banheiro à sua disposição. Ressalte-se que os feirantes chegam cedo para montarem suas barracas e vão embora somente depois do meio-dia, nesse intervalo ficando sujeitos à boa vontade de comerciantes e bares onde haja banheiro no centro.

Inicialmente, poderia se recorrer a banheiros químicos, mas o ideal é a construção de um banheiro definitivo.

Rio Pomba/MG, 16 de março de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

